



ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA. REALIZADA CONFORME RESOLUÇÃO Nº 046 e 047/2020. (PREVENÇÃO DE CONTÁGIO COVID-19), realizada conforme a Modalidade de deliberação remota (virtual mista) observando ações necessárias de prevenção de contágio pelo NOVO CORONAVIRUS – COVID-19, vedado o acesso ao público em geral.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às 8hs, nas dependências do no Plenário da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte/CE, com a presença dos Vereadores: Albert Einstein Freitas (on line), Antério Fernandes Moreira (on line), Chris Leyconn Conrado Moreira (on line), Clenilda Chaves Aprígio, Evaldemberg Viana Chaves (on line), Francisco Brito de Morais (on line), Francisco Feitosa Guimarães, José Damião Freitas Maia, Luís Carlos Filgueira Guimarães (on line), Marconi Gadelha Santos Andrade (on line), Marcos Aurélio de Araújo (on line), Maria de Lourdes Freire Maia Lima e Ronaldo Guimarães Malveira (on line), teve início a 6ª Sessão Ordinária do 1º período da 1ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura, realizada conforme Resolução nº 046 e 047/2020. Na Presidência dos trabalhos a Senhora Vereadora Maria de Lourdes Freire Maia Lima, convidou a todos, para de pé, acompanhar a execução do Hino Nacional. A Senhora Presidente, solicitou do 1º Secretário, Vereador José Damião Freitas Maia, efetuar a chamada dos Senhores Vereadores, sendo declarado aberto os trabalhos com número legal e na forma do Art. 214, do Regimento Interno da Casa. Em seguida, após a aprovação da ata anterior, a Senhora Presidente solicitou do 1º secretário efetuar a leitura das matérias, pelo 1º Secretário da Mesa Diretora, que constaram: PROJETO DE LEI Nº 014,2021 de autoria dos Vereadores: José Damião Freitas Maia e Francisco Feitosa Guimarães, que estabelece que os TEMPLOS E IGREJAS de qualquer culto como atividade essencial em períodos de calamidade pública no município de Tabuleiro do Norte; PROJETO DE LEI Nº 015, de autoria dos Vereadores: Marcos Aurélio de Araújo, Ronaldo Guimarães Malveira e Chris Leyconn Conrado Moreira, que revogam-se as leis nºs: 1.592, de 07 de dezembro de 2016; 1.571, de 07 de dezembro de 2016, e 1.597, de 07 de dezembro 2016 e dá outras providências; (ruas com denominações repetidas); PROJETO DE LEI Nº 016, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que concede título de cidadão, ao Senhor VALDIR RODRIGUES DE AQUINO; PROJETO DE LEI Nº 017, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que concede





titulo de cidadão, ao Senhor VALCIR RODRIGUES DE AQUINO; PROJETO DE LEI Nº 018, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina artéria urbana de RUA ELISEU MONTEIRO CHAVES; REQUERIMENTO Nº 015/2021, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que requer que seja solicitado informações a Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Secretário Municipal, no tocante aos indicadores referentes à incidência da covid-19 no município de Tabuleiro do Norte; INDICAÇÃO Nº 064/2021, de autoria dos Vereadores: Maria de Lourdes Freire Maia Lima e José Damião Freitas Maia, requer do Senhor Prefeito Municipal Rildson Rabelo Vasconcelos, que envie projeto de lei regulamentando a jornada de trabalho da categoria de enfermagem (enfermeiro, auxiliar e técnico de enfermagem) no máximo, 30h (trinta) horas semanais, distribuída diuturnamente em horários e regimes de plantões; INDICAÇÃO Nº 065/2021, de autoria do Vereador Chris Leycon Conrado Moreira, vem solicitar Senhor Prefeito Municipal, no sentido de fornecer CERTIFICADO aos familiares que são homenageados com denominação de RUA ou EQUIPAMENTO URBANO, constando informações: autoria, número da Lei, Bairro, etc.; INDICAÇÃO Nº 066/2021, de autoria da Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, que requer do Senhor Prefeito Municipal Rildson Rabelo Vasconcelos, que seja enviado Projeto de Lei, onde concede a permissão de direito real de uso, para fins de interesse público, referente ao prédio da extinta Escola Municipal Manoel Soares Campos, na Comunidade de Tapera para a Associação Comunitária do Sítio Tapera; INDICAÇÃO Nº 067/2021, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, vem requerer da Senhora Presidente, que encaminhe a Comissão de Exame e Avaliação, solicitando parecer para a concessão de diária, para comparecer à reunião na FIEC, com a presença do Diretor Regional de Planejamento da SUDENE, próxima quarta-feira (03 de março de 2021), na Rua Barão de Studart, nº 1980, na Capital Fortaleza e leitura de ofícios. Em seguida, a Senhora Presidente informou que, neste momento, seria reservado aos cidadãos na Tribuna Popular, não havendo orador inscrito. A Senhora Presidente iniciou o grande expediente informando que o espaço estava reservado Espaço concedido ao Secretário de Saúde, Senhor Charles Campelo de Oliveira, para apresentação do 3º Quadrimestre de 2020 e o Relatório Anual de Gestão de 2020 da Secretaria de Saúde, que explanou sobre os seguintes pontos: Administração geral e financeiro; Atenção Básica; Assistência Hospitalar e





Ambulatorial; Suporte Profilático e Terapêutico e Vigilância Sanitária; Vigilância Epidemiológica; Vacinação COVID-19 e suas etapas, Vacinas: vacinação covid-19 e vacinação covid-19. Dando continuidade à Sessão, a Senhora Presidente solicitou aos Servidores, realizar o sorteio dos Vereadores inscritos para a fala no grande expediente, conforme Resolução N° 036/2019: Chris Leyconn Conrado Moreira (on line), Maria de Lourdes Freire Maia Lima, Clenilda Chaves Aprígio, Marcos Aurélio de Araújo (on line), Francisco Feitosa Guimarães, José Damião Freitas Maia, Albert Einstein Freitas (on line) e Ronaldo Guimarães Malveira (on line). Em seguida anunciou os inscritos nas explicações pessoais: Evaldemberg Viana Chaves (on line), Marconi Gadelha Santos Andrade (on line) e José Damião Freitas Maia. A Senhora Presidente informou que os Vereadores deveriam fazer a escolha dos novos membros do Poder Legislativo que deverão compor o Conselho Municipal de Educação, sendo escolhido os Vereadores: Titular - Albert Einstein Freitas e Suplente - Clenilda Chaves Aprígio. Continuando solicitou do 1º Secretário efetuar a leitura do Edital da Ordem do Dia que constou: 1ª Discussão e Votação do PROJETO DE LEI N° 013/2021, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo Municipal, a firmar convênio com a Associação de Proteção à Maternidade e à infância de Tabuleiro do Norte, na forma que indica. A Senhora Presidente, solicitou do 1º Secretário, proceder a verificação de quórum, dos Senhores Vereadores, estando presente: Albert Einstein Freitas, Antério Fernandes Moreira (on line), Chris Leyconn Conrado Moreira (on line), Clenilda Chaves Aprígio, Evaldemberg Viana Chaves (on line), Francisco Brito de Morais (on line), Francisco Feitosa Guimarães, José Damião Freitas Maia, Luís Carlos Filgueira Guimarães, Marconi Gadelha Santos Andrade (on line), Marcos Aurélio de Araújo (on line), Maria de Lourdes Freire Maia Lima e Ronaldo Guimarães Malveira (on line). A Senhora Presidente informou que, havendo quórum suficiente para a discussão das matérias, a palavra estaria facultada aos Vereadores, iniciando com a fala Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, que fará a leitura do parecer conjunto N° 006/2021 ao PROJETO DE LEI N° 013/2021, após as discussões dos Senhores Vereadores, a Presidente deu início a votação: 1ª discussão e votação do PROJETO DE LEI N° 013/2021, aprovado por unanimidade. A Senhora Presidente, comunicou que a próxima sessão ordinária seria realizada no dia 04 de março de 2021. Nada mais havendo a tratar e invocando a proteção de Deus e em nome da Comunidade,

declarou encerrada a presente sessão. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, posta em discussão por todos os presentes, vai assinada pela Presidente, Secretário e demais Vereadores.

*[Handwritten signatures and names in blue ink]*  
Ruiilson Lourenço  
Francisco Viana Neto  
Roberto G. M. M. M. M.  
Clenilda Chaves Araújo  
Francisco Fátima Cavalcanti  
Antônio Augusto Moura  
Sérgio Brito do Monte  
Mônica Gilda de Alencar  
Albert Einstein Freitas  
Luís Carlos F. F. F. F.  
José Amião Freitas Maia  
Elaine de Lourdes Freire Lima

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*